



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 030/2020 – DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O vereador **GIVALDO SANTOS OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa Diretora, para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICO à Mesa Diretora que após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor **DEPUTADO FEDERAL BETO PEREIRA – PSDB**, para que o mesmo estude a viabilidade e disponibilidade de atender a **ESCOLA ESTADUAL PORTO VILMA** com uma **EMENDA PARLAMENTAR** para aquisição e instalação de **AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULAS, DO REFERIDO ESTABELECIMENTO DE ENSINO.**

JUSTIFICATIVA

Nobre **DEPUTADO**, a justificativa se dá por conta da necessidade de ofertar condições adequadas para que a aprendizagem, de fato, aconteça e que os rendimentos sejam sempre os melhores, ressalta-se que a Escola Estadual Porto Vilma está localizada no distrito de mesmo nome e que é classificada como Escola do Campo e, nos últimos anos tem enfrentado uma onda de calor intensa, com temperaturas que ultrapassam os 38 graus e que, diretamente, tem refletido no aprendizado dos estudantes, que, em sua totalidade reclamam das condições climáticas de todas as salas e ainda, reforça-se que a Escola Estadual Porto Vilma recebe estudantes da zona rural que, em sua maioria, já passam horas em trabalho rural, ao sol e, sem dúvidas, merecem uma atenção especial. Senhor Deputado **BETO PEREIRA**, esta Unidade Escolar, por meio da APM e demais segmentos, contam com a Vossa Compreensão e externamos votos de estima e consideração pelo apoio recebido, assim como a conduta dos vossos trabalhos como representante da população.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS/AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE


VER. GIVALDO SANTOS OLIVEIRA

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência 098
Em 03 de 12 de 20 20
Assinatura do Responsável: 

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em UNICA discussão e votação, nesta data.
em 08 de 12 de 20 20

PRESIDENTE
Adriano F. da Silva
SECRETÁRIO